



Art. 1º Homologar a Resolução nº 01/2023 CES - GO, que dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 43/2022, que objetiva a contratação Emergencial entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com Organização Social em Saúde, Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó e dá outras providências, com as ressalvas constantes do Despacho nº 928/2023/SES/GADJ (50806489), do Gabinete da Secretária Adjunta, constante dos autos nº 202300010004096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2023 CES - GO

**Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 43/2022, que objetiva a contratação Emergencial entre Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com Organização Social em Saúde, Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Regional de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária realizada em 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, a Lei nº 17.399 de 19 de agosto de 2011; a Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012 e o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO;

1. Considerando todas as recomendações apresentadas no parecer nº 11/2022 aprovado na 9ª reunião ordinária.
2. Considerando que por se tratar de um ajuste celebrado e em vigência, e que não foram procedidas em tempo oportuno, no corpo do instrumento originário, as recomendações deste colegiado, **tem-se por prescindível que, por meio desta resolução, a Secretaria de Estado da Saúde busque atender e realizar todas as recomendações apresentadas no parecer citado.**

#### Resolve:

**Art. 1º Aprovar o Contrato de Gestão Emergencial nº 43/2022 em ajuste de parceria, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Regional de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó**

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aprovação na reunião ordinária.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos  
13 dias de janeiro de 2023

Venerando Lemes de Jesus  
Presidente

Protocolo 402242

EXTRATO DA PORTARIA Nº 889/2023-SES - Revogação da Portaria Nº 1236/2021-SES, de 10/09/2021, que designou FRANCISCO ALDI PEREIRA como Gestor do Contrato nº 51/2021-SES/GO e designação de nova Gestora. Processo nº: 202100010002111. Gestora: KAROLINE ODERDENG ALVARES, CPF nº 014.XXX.XXX-20. Gestor substituto: RODRIGO REZENDE DE SOUZA, CPF nº 767.XXX.XXX-15. Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação do serviço de locação de 12 veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando a atender as necessidades dos órgãos e entidades do estado de Goiás, pelo período de 20 (vinte) meses. Contratada: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura 17/08/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 402266

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Licitações/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3482, e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**.

Proc: 202200010057991

Modalidade: P.E.

N.º 132/2023.

Objeto: Aquisição de Botijão de Nitrogênio para transporte e armazenamento de amostras biológicas - container de nitrogênio líquido ou botijão de nitrogênio construído em alumínio de alta resistência, com alças laterais para facilitar deslocamentos, para atendimento de demandas da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES-GO, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 255.873,15.

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 16h:00min do dia 22/08/2023 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h:00min do dia 05/09/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 22 de agosto de 2023.

Natal de Castro

Gerente da Gerência de Licitações - GELIC/SES-GO

Protocolo 402351

### Secretaria de Estado da Economia

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

**PROCESSO Nº:** 202100004018656 de 17/02/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2022.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

**CONTRATADA:** PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.595.044/0001-62.

**OBJETO:** Acréscimo no valor do Contrato nº 010/2022, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e ainda, suspensão da cláusula compromissória.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 25.688,02 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº

2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente



Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

**GESTOR DO CONTRATO:** JULIANA CAMILO MANZI PORTO - PORTARIA Nº 603 - SGI/2023.

Protocolo 402250

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.

**PROCESSO Nº:** 20200004082118 de 07/10/2020.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2021.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, CNPJ nº 86.819.323/0001-27.

**OBJETO:** Revisão do valor do posto de trabalho do Contrato nº 016/2021, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, LOCALIZADAS NA CAPITAL E EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, com a consequente alteração do valor contratado, para a manutenção do reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, e ainda, a supressão da cláusula compromissória.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 185.928,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais)..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia..

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023.

**GESTOR DO CONTRATO:** JERFERSON VIEIRA BARROS FILHO - PORTARIA Nº 367 - SGI/2023.

Protocolo 402252

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004043496

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 88/2023

**OBJETO:** Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR:** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

**PARTÍCIPES:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 01.763.614/0001-98

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/23

Protocolo 402212

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO Nº 202300004046111 de 18/05/2023

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás - ECONOMIA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 092/2023 - ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por lote), **sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015**, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30**

**horas** (horário de Brasília-DF) do dia **04/09/2023**, através do **site** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **Aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia e suas Delegacias Regionais de Fiscalização**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202300004046111 de 18/05/2023**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos **sites** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br).

José Soares Neto Júnior  
Pregoeira

Protocolo 402449

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022-SEDS. Processo n.º 202310319004173.**

**Objeto:** Acréscimo de 84 diárias no serviço de deslocamento por viagem.

**Valor: R\$ 18.480,00** (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)

**Vigência:** Até 25/08/2023

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA, CNPJ: 10.565.121/0001-34.**

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 402232

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SEDS

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Tipo de Licitação:** **Licitação exclusiva para participação de Microempresa, EPP ou as assim consideradas nos termos do art.3º, da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações. (Art. 48º, I, Lei Nº 123/2006 e alterações).**

**Solicitante:** Coordenação de Suprimentos.

**Data/horário da sessão eletrônica de abertura:** **04/setembro/2023, às 09:00h. (Horário de Brasília)**

**Sítio:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Fonte:** 25000100 - RECURSO ESTADUAL.

**Processo nº:** 202310319004121.

**Edital:** Poderá ser obtido nos sítios: [www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br), ou [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 22 de agosto de 2023.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 402226

#### Secretaria de Estado de Cultura

#### PORTARIA Nº 260, de 17 de agosto de 2023

Designa gestora de PPRA firmado pela Secretaria de Estado da Cultura.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 19.145, de 29/12/2015 que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivos do Estado de Goiás e dá outras